



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1435/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2013 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1246 de 31/07/2009, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, incluindo nova ação conforme segue:

Descrição da Ação/Meta

- AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1401 de 12/09/2012, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, incluindo nova ação conforme segue:

Descrição da Ação/Meta

- AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 518.953,65 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA/ELEMENTO: 0972 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095–AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1425 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 495 – AT. BÁSICA/REQUALIF UBS-REFORMA - EX CORR

VALOR: R\$ 301.023,65 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095–AMPLIAÇÕES/REFORMAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1426 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 500 – AT. BÁSICA/REQUALIF UBS-AMPLIAÇÕES - EX CORR

VALOR: R\$ 199.930,00 (excesso de arrecadação)



Prefeitura Municipal de Capanema



ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIVIDADE DO DEPTO DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 2805 – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.000,00 (cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 518.953,65

Artigo 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0350 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 18.000,00

Excesso Arrecadação-Fonte 495-1721.33.10.01.02	R\$	301.023,65
Excesso Arrecadação-Fonte 500-2421.01.01.00.00	R\$	199.930,00

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração